

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP
ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais
CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

Anexo I
Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais:

Razão Social / Entidade: Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG CONSEP				CNPJ: 04.844.311/0001-98	
Endereço / sede: ROD. MG 259, S/N KM 0,5 – Estrada Felixlândia– Santa Rita				Data da fundação: 21/02/2001	
Cidade: Curvelo	UF: MG	CEP: 35.790-656	Telefone: (38) 99951-0108	E-mail: proerd2013@yahoo.com.br	
Conta-Corrente: 2.612-1	Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 0111	Praça de Pagamento: Curvelo	
Nome do Presidente: Liliane Moreira Martins		CPF: 001.852.926-74		Carteira de Identidade e Órgão Expedidor: M-8.159.925 SSP/MG	
Endereço Residencial: Rua Água Boa, nº: 340 – Maria Amália Lot. Palmeiras – Curvelo M/G			Telefone: (38) 99955-9993	CEP: 35.796-069	
Estado civil: União Estável		Profissão: Professora		Data de vencimento do mandato: 16/03/2025	
E-mail: lilianewia@yahoo.com.br					



ALESSANDRO GOMES SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP
 ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais
 CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

Município -- Concedente

Entidade: Município de Curvelo/MG		CNPJ: 17.695.024/0001-05	
Endereço: Av. Dom Pedro II, 487 – Centro			
Município Curvelo	UF MG	CEP 35.790-273	DDD/Telefone (38) 3721-2945
Nome Responsável: Luiz Paulo Glória Guimarães		CPF: 088.569.296-94	
CI: MG-14.018.583 SSP/MG	Cargo Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo Municipal	

PMMG – Interveniente

Entidade: Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
Endereço: ROD. MG 259, S/N KM 0,5 – Estrada Felixlândia– Santa Rita			
Município Curvelo	UF MG	CEP 35.790.656	DDD/Telefone (38) 3721-7752
Nome Responsável: Mauro Lúcio Siqueira Júnior		CPF: 041.966.206-55	
CI: MG-9.329.913 SSP/MG	Cargo: Comandante	Função: Comandante do 42º Batalhão de PMMG	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 ALESSANDRO GOMES SOARES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP
ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais
CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

2 – Descrição do objeto de Parceria:

Objeto de Parceria: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas no Município de Curvelo/MG	
Período de Execução:	
Início: A partir da data de assinatura do Termo de fomento:	Término: 31/12/2024
Justificativa da proposição: Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e aplicar o Programa Educacional de Resistência às Drogas no Município de Curvelo, através de instrutores qualificados. Transferir para o CONSEP (<i>Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG</i>) os recursos necessários na forma estabelecida nesta parceria, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única.	
Público alvo: 900 Crianças e adolescentes.	



Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP

ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais

CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

3 – Cronograma de execução (meta e etapa):

Metas:

– O Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) é desenvolvido pela Polícia Militar em parceria com Escola e Família, tem como objetivo de prevenir o uso e dotar crianças e adolescentes de habilidades para resistirem às falsas promessas do mundo das drogas.

ETAPA:

– O PROERD será aplicado nas escolas de Curvelo para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, Currículo Caindo na Real, por quatro policiais militares instrutores do Programa.

– O Currículo se divide em dez lições que são aplicadas em sala de aula através do livro didático, uma vez por semana, com duração de 50 minutos.

– O Currículo é aplicado durante três meses, iniciando em meados de abril e finalizando com a formatura em julho.

– No final do Programa, para o encerramento das atividades, será realizada uma formatura, com participação dos alunos, professores e pais, onde cada criança recebe um certificado de conclusão e uma camiseta do PROERD.

– Os alunos que se destacarem na confecção da redação serão premiados, reconhecimento que visa incentivá-los a continuarem fazendo escolhas seguras e responsáveis.



Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP
ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais
CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

4 – Plano de Aplicação (R\$):

Natureza da Despesa:			
Especificação:	Administração Pública:		
	Custeio	Investimento	Valor Total
Adquirir, por meio de recursos repassados pelo concedente, materiais destinados a execução do PROERD, tais como uniformes (camisetas PROERD), material didático, certificados, brindes, solenidades de formaturas, aquisição de outdoor, banners e placas para divulgação do Programa e outros fins.	R\$ 80.000,00	_____	R\$ 80.000,00
Total Geral (valor por extenso): oitenta mil reais			

5 – Cronograma de Desembolso:

O Conselho somente receberá parcela única de crédito. E após prestara conta da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6 – Monitoramento e avaliação:

Será feito através de visitas programadas e agendada com a entidade pela comissão específica, designada pelo Município.



ALESSANDRO GOMES SOARES

Conselho Comunitário de Segurança Pública de Curvelo/MG - CONSEP

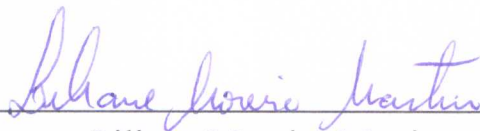
ROD MG 259, S/N – Km 0,5- Santa Rita - Curvelo - Minas Gerais

CEP 35.790-000 - CNPJ: 04.844.311/0001-98

7 – Declaração:

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil, declaro para fins de prova junto ao Município de Curvelo, para efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desse poder.

Curvelo, 01 de abril de 2024.



Liliane Moreira Martins

Presidente

CPF: 001.852.926-74

8 – Aprovação da Secretaria Municipal de Educação:

O Plano de Trabalho apresentado está de acordo com a Lei Municipal nº. 3.713 de 22/12/2023 e com o Decreto Municipal nº. 2.966 de 05/01/2017, devendo o mesmo ser encaminhado à Secretaria de Fazenda, junto a documentação necessária para a elaboração do Termo de Fomento e posterior liberação dos recursos, de acordo com a programação estabelecida.

Curvelo, 01 de abril de 2024.



Alessandro Gomes Soares
Secretário Municipal de Educação